



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N. 195/2019-DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pela análise do processo de resarcimento de passagens no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 16503/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela análise do processo de resarcimento de passagens no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Zeneide Lobato Reis da Silva (GAPSAO) – Coordenadora;
- Roberto Silva do Nascimento (SENG/CAP/SAO); e
- Louisianne Paskalle Solano Maia (SJP/COPES/SGP).

Art. 3º A AJDG/DG, sempre que necessário, deverá prestar suporte à Equipe a que se refere o art. 2º desta Portaria, objetivando dirimir eventuais dúvidas durante os estudos.

Art. 4º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 27 de junho de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral